



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 21/2020

Aprova o Calendário Eleitoral para a eleição do Conselho Geral da Universidade do Minho (mandato 2021/2025)

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária em 14 de dezembro de 2020, sob proposta da Comissão de Governança, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros, aprovou, por unanimidade, o Calendário Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Geral da Universidade do Minho (mandato 2021-2025), cujo documento se anexa à presente deliberação.

Universidade do Minho, 14 de dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira



Universidade do Minho
Conselho Geral

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO
DOS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E INVESTIGADORES,
DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES
E DO REPRESENTANTE DO PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO
NO CONSELHO GERAL DA UMINHO**

Publicação do Edital e do Regulamento Eleitoral Artigo 3.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	1 de fevereiro de 2021
Nomeação da Comissão Eleitoral Artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	1 de fevereiro de 2021
Afixação dos Cadernos Eleitorais Provisórios Artigo 5.º, n.ºs 1, 2 e 3 do Regulamento Eleitoral	1 de fevereiro de 2021
Reclamação sobre os Cadernos Eleitorais Provisórios N.º 2 do anexo ao Regulamento Eleitoral	2 a 4 de fevereiro de 2021
Decisão sobre as reclamações dos Cadernos Eleitorais Provisórios N.º 3 do anexo ao Regulamento Eleitoral	5 a 8 fevereiro de 2021
Afixação dos Cadernos Eleitorais Definitivos N.º 4 do anexo ao Regulamento Eleitoral	9 de fevereiro de 2021
Apresentação das Listas de Candidatos Artigo 7.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	De 10 de fevereiro até às 18 horas de 12 de fevereiro de 2021
Verificação das Listas e notificação de irregularidades Artigo 9.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	15 e 16 de fevereiro de 2021
Regularização das Listas de Candidatos Artigo 9.º, n.ºs 2 e 3 do Regulamento Eleitoral	17 e 18 de fevereiro de 2021
Aceitação ou exclusão das Listas Artigo 10.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	19 a 24 de fevereiro de 2021
Reclamações sobre a aceitação de Listas Artigo 10.º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral	25 e 26 de fevereiro de 2021
Publicação das Listas Definitivas Artigo 10.º, n.º 3 do Regulamento Eleitoral	1 de março de 2021
Período de Campanha Eleitoral Artigo 11.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	2 a 15 de março de 2021
Dia de Reflexão Artigo 11.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	16 de março de 2021
Ato Eleitoral Artigo 11.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral	17 de março de 2021

<p>Decisão sobre eventuais reclamações e envio dos resultados para homologação</p> <p>Artigo 15.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral</p>	17 de março de 2021
<p>Homologação dos resultados eleitorais</p> <p>Artigo 15.º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral</p>	18 de março de 2021
<p>Posse dos Membros Internos</p> <p>Artigo 16.º, n.º 1 do Regulamento Eleitoral</p>	Primeira reunião após a eleição
<p>Reunião dos Membros Eleitos para Coptação dos Membros Externos</p> <p>Artigo 17.º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral</p>	Até de 18 de abril 2021
<p>Posse dos Membros Externos Coptados</p> <p>Sem normativo, tem sido estipulado um mês para a realização dos contactos e eventuais não aceitações</p>	Até 18 de maio 2021